

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

ZÉ GALETO (SD)
LENIR RODRIGUES (PPS)
JOAQUIM RUIZ (PTN)
CORONEL CHAGAS (PRTB)
ANGELA ÁGUIDA (PP)

MARCELO CABRAL (MDB)
GEORGE MELO (DC)
NALDO DA LOTERIA (PSB)
CHICO MOZART (PRP)
AURELINA MEDEIROS (PTN)

BRITO BEZERRA (PP)
VALDENIR FERREIRA (PV)
SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)
OLENO MATOS (PC DO B)
MECIAS DE JESUS (PRB)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

- Superintendência Legislativa

- Moção nº 009/2018

02

- Superintendência Administrativa

- Resolução nº 392 a 395/2018

02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
MOÇÃO
MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** aos familiares do senhor **Luiz Feitosa Targino**, pelo seu falecimento em 24 de maio de 2018, na cidade de Boa Vista, Roraima.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem a público prestar condolências à senhora Vaneza Targino e seus familiares pelo falecimento do senhor Luiz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 5 de julho de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0392/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **BRUNO ROMÃO PEIXOTO**, que viajará para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 20.07.2018 com retorno no dia 23.07.2018, para acompanhar atletas/alunos do Programa Abrindo Caminhos no Sul Americano Crianças 2018 - IBJJF Jiu-Jitsu Championship, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0393/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo listados, que viajaram nos Municípios de Caracará e Rorainópolis-RR, no dia 11.07.2018 com retorno no mesmo dia, com o objetivo de realizar visita Técnica aos Núcleos da Assembleia Legislativa de Roraima, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Viviane Gomes de Lima
Daniela Batista de Melo
Isaíra Menezes das Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0394/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DAS NEVES**, que viajou ao Município de Rorainópolis-RR, no dia 11.07.2018 com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, sem ônus de diária para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0395/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Danilo Braga dos Santos**, para viajar para a cidade de São Paulo-SP, no dia 20.07.2018, com retorno no dia 22.07.2018, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional de Facilitadores de Estudos e 9º Encontro Nacional de Programa de Seleção de Voluntários, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral



INFORMAÇÕES

98402-5014

 abrindo
caminhos

 ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você